Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1249

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Decretos 2
- ***Licitações e Contratos*** 3
  - Aviso de Licitação 3
  - Ato de autorização 3
  - Homologação / Adjudicação 3
  - Contratos 3
  - Inexigibilidade 4
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 7
  - Convocação 7
- ***Editais*** 8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4682 DE 01 DE JUNHO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
19.01 08.122.4070.2079 2095/3.3.90.39.00	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Formação Continuada de Equipe do SUAS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.800,00
08.122.4070.2088 0848/3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços Administrativos Material de Consumo	4.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
19.01 08.122.4070.2073 2093/3.3.90.30.00	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Implantação de Centrais de Atendimento Social Rural Material de Consumo	8.800,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL , conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 037/2026 – Proc. Adm. 1 Doc Nº. 3976/2026. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 17/06/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 17/06/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

.....

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLETS E APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 041/2026 □ Proc. Adm. 1 Doc Nº. 2897/2026. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 18/06/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 18/06/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

.....

Ato de autorização

Termo de Autorização
Ato de Autorização nº 075/2026
Processo Administrativo 1DOC n.º 4614/026
Objeto: Revisão 60.000 KM de veículo CITROEN TJZ-8H23.

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 4614/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** MAGGI AVANTE - ITAPETININGA**,** inscrita no **CNPJ: 67.325.761/0010-85**, com endereço na AVENIDA JOSE DE ALMEIDA, Nº 1123, LOJA 01, CENTRO, ITAPETININGA/SP, CEP: 18200-354, tendo como **OBJETO: Revisão 60.000 KM de veículo CITROEN TJZ-8H23.** O valor avençado é de **R$ 7.236,67 (sete mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).** Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 01 de junho de 2026.

_____
Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

Termo de Autorização
Ato de Autorização nº 077/2026
Processo Administrativo 1DOC n.º 4234/2026
Objeto: Revisão De Garantia 101.500 km Ônibus FSF-0F72

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 4234/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 61.591.459/0007-97, com endereço na AV EXPEDICIONARIOS DE ITAPEVA, N°76, BAIRRO DA RESSACA, ITAPEVA/SP, CEP 18.409-640, tendo como **OBJETO:** Revisão De Garantia 101.500 km Ônibus FSF-0F72. O valor avençado é de **R$ 17.219,52 (dezessete mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).** Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina,01 de junho de 2026.

_____
Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.029/2026; Processo Administrativo 1Doc nº. 2448/2026; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO OU PICK-UP; vencedor e respectivo valor total: D+ SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.977.710/0001-03 ao valor de (R$ 555.000,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes-Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

.....

Contratos

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.033/2026; Processo Administrativo nº. 1 Doc 3449/2026; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE A a Z (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) informa que firmou ata de contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total:FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº. 51.424.520/0001-62 ao percentual de desconto de 13% para Lote nº 001, 78% para o Lote nº 002 e 65% para o Lote nº 003, assinado em 01 de JUNHO de 2026, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4177/2026

Inexigibilidade nº 046/2026

O **Município de Nova Campina/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º **60.123.072/0001-58**, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o **art. 74, inciso III**, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. DO OBJETO:

1.1. Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inciso III, da lei 14.133/2021), para **a Contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria técnica, nas diversas áreas de atuação da administração municipal de Nova Campina.**, com a empresa **CONAM-CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 51.235.448/0001-2, com endereço Rua Marquês de Paranaguá, nº 348, andar 7, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01.303.90.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. CONSIDERANDO a necessidade em suprir as necessidades de consultoria nos serviços públicos da Prefeitura Municipal de Nova Campina como:

- Finanças;
- Orçamento Público;
- Contabilidade Pública;
- Administração Pública;
- Pessoal e Recursos Humanos;
- Organização Administrativa;
- Compras Governamentais;
- Tributos Municipais;
- Licitações e Contratos Administrativos.

2.2. Considerando que os processos de trabalho da Prefeitura Municipal necessitam de atualização que favoreça a tomada de decisões mais eficientes e eficazes, alinhadas às melhores práticas da Administração Pública contemporânea, bem como oferecer um serviço com qualidade e segurança aos munícipes e servidores municipais.

2.3. CONSIDERANDO a possibilidade jurídica na Inexigibilidade de Licitação para a Contratação prevista no Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021.

2.4. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

2.5. (...)

2.6. III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

2.7. [...]

2.8. c - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;”

2.9. CONSIDERANDO a designação por portaria n° 149/2026, dos gestores e fiscais contratuais.
2.10. Torna-se necessário que se promova a contratação direta da empresa **CONAM-CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, com a finalidade de **Contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria técnica, nas diversas áreas de atuação da administração municipal de Nova Campina**.

3. PREÇO E PAGAMENTO:

3.1. O valor previsto para a contratação é de **R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais**), pagos em parcelas de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais**;
3.2. O pagamento será efetuado na data do vencimento da respectiva fatura.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. A presente contratação tem **vigência de 60 (sessenta) meses**, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. DO CONTRATADO:

5.1. Contratada **CONAM-CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.235.448/0001-2, com** endereço na Rua Marquês de Paranaguá, nº 348, andar 7, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01303-905.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamentação legal no art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 e alterações.
6.2. Estabelecida execução do serviço, obrigações da contratada e contratante, infração e sanções, extinção e nulidade, por meio do contrato.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a presente locação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026, reservadas dotações para o exercício seguinte:

Órgão: 02.15.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Despesa: 3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria Funcional: 04 122 7400 2700 - Manutenção dos Serviços Administrativos

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

8.1. Integram o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação que nele estejam transcritos, os seguintes anexos:
a) Documento de Formalização de Demanda – DFD (fls. 104/108)
b) Dotação Orçamentária (fls.112/126)
c) Termo de Referência (fls.128/143)
d) Documentos de Habilitação da contratada (fls.147/497)
e) Autorização da Autoridade Competente (fls.500)
f) Designação dos gestores e nomeados por portaria (fls.496/500)
g) Minuta do Contrato (fls. 508/517)
h) Termo de Autorização/Ratificação da Autoridade Competente (fls.535/536)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Itapeva/SP.

10. DA DELIBERAÇÃO:

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, em termo de autorização em fls. retro, para que produzam seus efeitos legais.

Nova Campina/SP, 01 de junho de 2026.

Ione de Oliveira Machado
Agente de Contratações

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº. 12/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2025 para a vaga listada abaixo, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina – Edição nº. 1058 do dia 08 de Agosto de 2025, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.jus.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site https://www2.ssp.sp.gov.br/;

13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

16. Registro na entidade de classe respectiva.

O exame médico será realizado no dia 03 (três) de Junho de 2.026, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

DATA: 03 de Junho de 2026 (quarta-feira)

HORÁRIO: 15h00min

30º lugar: GEDIVANE BRISOLA FERREIRA

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Junho de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal de Nova Campina

.....

Editais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cultura, Esportes, Turismo E Lazer De Nova Campina/SP

EDITAL Nº 008/2026

O Secretário da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Nova Campina/SP, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Interno referente ao Edital nº 004 e 005/2026. Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, o prazo para recurso, conforme o referido edital.

Classificação – Processo Seletivo Interno para Vice-Diretor										
Nº	NOME COMPLETO	CARGO EFETIVO	Dias	Tempo de Atuação na Unidade Escolar	Dias	Tempo de efetivo Exercício no Magistério de Nova Campina	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Caroline Rodrigues da Silva	Professor Educação Básica II	6353	50,824	6652	13,304	3,00	0,00	0,00	**13072,128**
2	Bruno de Souza Vespasiano	Professor Educação Básica II	6177	49,416	6177	12,354	10,00	1,50	2,00	**12429,270**
3	Maria Lineia de Barros	Coordenador Pedagógico	5259	42,072	6897	13,794	2,00	0,00	0,00	**12213,866**
4	Raquel Pinheiro	Professor Educação Básica II	5133	41,064	6353	12,706	4,00	0,00	0,00	**11543,770**
5	Paulo Cezar dos Santos Pires	Coordenador Pedagógico	2487	19,896	6292	12,584	2,00	0,00	0,00	**8813,480**
6	Juliano Vieira Camargo	Professor Educação Básica II	1899	15,192	5354	10,708	3,00	0,00	0,00	**7281,900**
7	Raquel Pinheiro	Professor Educação Básica II	825	6,600	6353	12,706	4,00	0,00	0,00	**7201,306**
8	Paulo Cezar dos Santos Pires	Coordenador Pedagógico	314	2,512	6292	12,584	2,00	0,00	0,00	**6623,096**
9	Juliano Vieira Camargo	Professor Educação Básica II	675	5,400	5354	10,708	3,00	0,00	0,00	**6048,108**

Nova Campina/SP, 01 de junho de 2026.

Heber Rodrigues De Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Av. João Cardoso de Almeida, nº 1010 – Centro – Nova Campina /SP – CEP 18.435-000
Tel. (15) 35351200 / (15) 35351167 – Email: educacao@novacampina.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**